



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 411/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica, nos termos regimentais, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão Urbana, de Infraestrutura e Limpeza Urbana, e do Departamento Municipal de Trânsito, que seja realizada a implantação de faixas elevadas na Rua da Conceição, localizada no Bairro Coqueiro.

Justificativa:

A reivindicação tem o propósito de proporcionar mais segurança para moradores e pedestres que ali transitam diariamente, por meio da consequente redução da velocidade empregada por veículos neste local, além de assegurar a travessia segura das pessoas, especialmente crianças, mulheres com carrinhos de bebê e idosos.

A Rua Serafim Tibúrcio da Costa é uma das importantes vias para o fluxo do trânsito urbano de Manhuaçu, especialmente nos horários de pico, como no começo e no final do dia, quando os motoristas circulam intensamente no traslado de casa para o trabalho e/ou para as portas das escolas levar e buscar os filhos.

Esta via tem ainda a particularidade de ser um dos principais acessos para quem circula entre os Bairros Colina, Catuaí, Coqueiro, Operários e adjacências rumo à região central da cidade, além de ser alternativa para quem evita o pesado trânsito da Baixada sentido ao centro. Justamente em razão deste intenso movimento, busca-se garantir mais segurança para a travessia dos pedestres.

Outra importante justificativa para esta reivindicação é o problema enfrentado pelos moradores quanto aos MOTOCICLISTAS QUE PILOTAM SUAS MOTOS EM ALTA VELOCIDADE E 'FAZENDO O GRAU' (empinando a moto e a pilotando em apenas uma roda, em manobras de alto risco) na referida rua, em iminente risco de atropelamento e outros acidentes.

Por fim, entende-se que as faixas elevadas têm sido uma experiência positiva em Manhuaçu, considerando os positivos efeitos percebidos para a humanização do trânsito nos locais onde as mesmas já existem na cidade. Assim sendo, solicita-se deferimento.

Apresentação: 01 de agosto de 2025

Plenário, 07 de agosto de 2025.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Vereadora